

**A Ordem por princípio**

declarou aberta a **Ordem do dia**, destinada exclusivamente a apreciação, em único turno, do *Projeto de Resolução n.º 03/2023*, que "Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de São João Batista do Glória, exercício de 2021", de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. **Colocado em sua única votação, O Projeto de Resolução n.º 03/2023 foi aprovado por unanimidade.** A seguir, o **Presidente Cresio** encaminhou o Projeto de Lei Complementar n.º 05/2023, que entrou em leitura, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de que faça a análise das matérias. Na sequência, o Presidente declarou suspensa a presente sessão solicitou aos *edís* que aguardem a lavratura da ata desta sessão e assinatura após a sua leitura e aprovação. De volta com os trabalhos a ata foi lida por este Secretário e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 117.^a (centésima décima sétima) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 17 (dezesete) de julho de 2023, segunda-feira, às 19h. Eu, Ricardo Israel dos Reis, 1.º Secretário, **Ricardo Israel dos Reis**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. Cresio Costa **Presidente Cresio Costa.**

Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Danilo José Soares Marques
[Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]

Ata da 117.^a (centésima décima sétima) Sessão Ordinária, na 3.^a (terceira) Sessão Legislativa da 19.^a (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 17 (dezesete) de julho de 2023, sob a presidência do vereador Cresio Costa. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** Nada consta. **Expedientes oriundos diversos:** Nada consta. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** 1 – Ofício n.º 200/2022, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, encaminhando para apreciação a Emenda Aditiva nº 001/2023 ao Projeto de Lei nº 33/2023, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2024 e dá outras providências". Na sequência, o **Presidente Cresio** informou que, conforme o artigo 219 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Expediente da presente sessão será reduzido a 30 minutos, pois na Ordem do Dia será deliberado o projeto de lei referente às diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024. Declarou que, por essa razão não haverá Tribuna Popular. A seguir, o Presidente

declarou aberto o **Pequeno Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. A **vereadora Silvana**, primeira oradora inscrita, explanou sobre o curso de Agente de Turismo Rural oferecido pelo SENAR no município, e sobre sua importância e valorização. O **vereador Eder Paulo**, segundo orador inscrito, apresentou agradecimentos aos responsáveis pelas melhorias nas estradas rurais. Em seguida, explanou sobre a realização de doação das escrituras para moradores do bairro Jardim Planalto. Ato contínuo, expôs agradecimentos aos garis pelos serviços prestados aos domingos. O **vereador Fábio**, terceiro orador inscrito, manifestou-se a respeito da falta de respostas aos ofícios encaminhados ao Executivo Municipal, e sobre certas irregularidades no processo seletivo dos enfermeiros e técnicos de enfermagem. O **vereador Luiz**, quarto orador inscrito, tratou sobre as melhorias das estradas rurais. Em seguida, informou que o Executivo Municipal está realizando o chamamento dos guardas concursados. A seguir, teceu comentários acerca do programa federal de doação de próteses dentárias oferecidas nos ESF's. Por fim, comentou a respeito do apoio que os produtores estão recebendo do Executivo. Não houve orador inscrito para falar no **Grande Expediente**. A seguir, o **Presidente** declarou encerrado o Expediente e declarou aberta a **Ordem do dia**, destinada exclusivamente à apreciação das diretrizes para elaboração do orçamento do Município de São João Batista do Glória do ano de 2024, iniciando com a deliberação em único turno, *da Emenda Aditiva nº 001/2023 ao Projeto de Lei nº 33/2023, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2024 e dá outras providências."*, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Aberto espaço para a discussão, O **vereador Danilo**, declarou ser desnecessário fazer emenda novamente, mesmo já existindo lei constituída. Em seguida, tratou a respeito da importância da presente emenda para o município. O **vereador Luiz**, agradeceu à assessoria da Casa na elaboração da emenda, e tratou sobre sua importância, principalmente no tocante aos benefícios que trará à população. A **vereadora Silvana** explicou a forma de divisão do valor das emendas impositivas. O **vereador Eder Paulo** falou a respeito das dificuldades dos produtores rurais. Afirmou que as emendas impositivas poderiam ser direcionadas para ajudá-los um pouco mais. **Colocada em sua única votação, a Emenda Aditiva nº 001/2023 ao Projeto de Lei nº 33/2023 foi aprovada por unanimidade.** Em seguida, discutiram, em turno único o *Projeto de Lei n.º 33/2022, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2024 e dá outras providências"*, de autoria do Executivo Municipal. A **vereadora Silvana** teceu esclarecimentos sobre o significado, objetivos e destinação das emendas. Por fim, tratou a respeito de sua importância para este município e população. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 33/2023 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 118.^a (centésima décima oitava) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2023, segunda-feira, às 19h. Eu, *Ricardo Israel dos Reis*, 1.º Secretário, **Ricardo Israel dos Reis**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Presidente Cresio Costa.

Cresio Costa
Elomias
Danilo José Soares Marques